



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03  
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

## LEI Nº 1.160/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2.013

**Altera a Lei 1.153, de 15 de Maio de 2.013 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o desmembramento urbano composto pelo denominado "Bairro Cidade Nova", tudo conforme novo Memorial Descritivo de Localização e Confrontações delimitadas em anexo, que passa a integrar a Lei nº 1.153, de 15 de Maio de 2013;

**Art. 2º** - O loteamento passa a ser composto de 13 (treze) quadras e 174 (cento e setenta e quatro) lotes, bem como o respectivo arruamento;

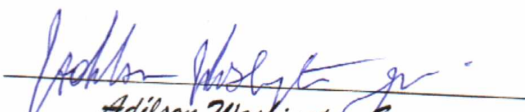
**Art. 3º** - Pelo novo Projeto Urbanístico, a empreendedora Lara e Ferreira Empreendimentos Imobiliários, independentemente das áreas já designadas ao Poder Público, doará ao Município uma área de 1.575,00 m<sup>2</sup> (Hum mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), composta pelo lote de nº 06 (seis) da quadra 06 (seis).

**Art. 4º**. O §1º do art.4º da Lei Municipal nº 1.153 passa a vigorar com a seguinte redação:

1º. Em contrapartida à área doada no caput deste artigo, o Município disponibilizará o total único de 300 (trezentas) horas/máquinas, a serem cumpridas por retroescavadeira, moto-niveladora, carregadeira e caminhão basculante exclusivamente na realização de obras de interesse público no loteamento.

**Art. 5º**. Mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.153, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 26 de Junho de 2.013

  
Adilson Washington Greco  
Prefeito Municipal

*Indrade*  
Publicado em 26/06/13  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
Estado de Minas Gerais

COPIA

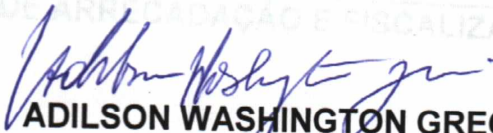
**EDITAL**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado Minas Gerais, na forma da lei :

Faz saber a quantos o presente Edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que se encontra na Divisão de Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Piracema, todos os dados relativos ao loteamento denominado Bairro Cidade Nova, de propriedade de **LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, portadora do CNPJ nº 17.664.554/0001-96**, com referencia do imóvel constante do livro 02, Mat. n.º 5.089 de registro geral, desmembrado em treze quadras e cento e setenta e quatro lotes, bem como o respectivo arruamento, tendo como área total do empreendimento 139.840,00 m<sup>2</sup>, área destinada a lotes 66.972,00 m<sup>2</sup>, área de vias publicas 24.213,00 m<sup>2</sup>, área de equipamentos públicos 9.024,00 m<sup>2</sup>, área verde (preservação) 36.849,00 m<sup>2</sup>, espaço público de qualquer natureza 2.782,00 m<sup>2</sup>, aprovado pelas Leis Municipal 1.153/2013 e 1.160/2013, conforme memorial descritivo e planta anexos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que ficará afixado no quadro desta Prefeitura pelo prazo de 03 (três) dias, prazo este que serão aceitas as impugnações se acharem necessárias.

Piracema, 26 de junho de 2013.

  
**ADILSON WASHINGTON GRECO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
**Estado de Minas Gerais**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a área com medidas e confrontações lineares constantes no livro 02, Mat. n.º 5.089, de registro geral, de propriedade de **LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, portadora do CNPJ n.º 17.664.554/0001-96, com referencia ao loteamento denominado Bairro Cidade Nova, desmembrado em treze quadras e cento e setenta e quatro lotes, bem como o respectivo arruamento, tendo como área total do empreendimento 139.840,00 m<sup>2</sup>, área destinada a lotes 66.972,00 m<sup>2</sup>, área de vias publicas 24.213,00 m<sup>2</sup>, área de equipamentos públicos 9.024,00 m<sup>2</sup>, área verde (preservação) 36.849,00 m<sup>2</sup>, espaço público de qualquer natureza 2.782,00 m<sup>2</sup>, aprovado pelas Leis Municipal 1.153/2013 e 1.160/2013, conforme memorial descritivo e planta anexos, está de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/01SEGOV.

Piracema, 26 de junho de 2013

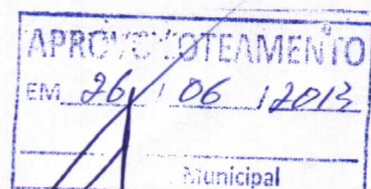
*Delmo de Oliveira Vilas*  
Agente Fiscal  
MAPMP - 0315-8

**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



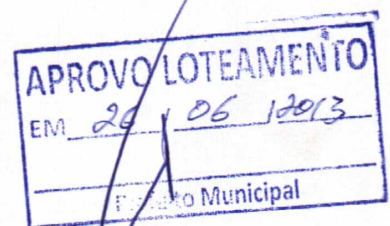
# BAIRRO CIDADE NOVA

## PIRACEMA - MG



# PROJETO GEOMÉTRICO

## PIRACEMA - MG



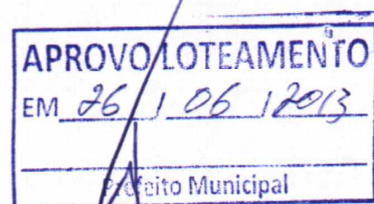
**MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE LOTEAMENTO**

**BAIRRO CIDADE NOVA**

**QUADRAS 01 A 12**

**CONTRATANTE: LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA – CNPJ: 17.664.554/0001/96**

**CONTRATADO: ANTONIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA: 24.055/D-MG**

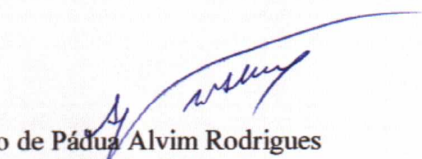


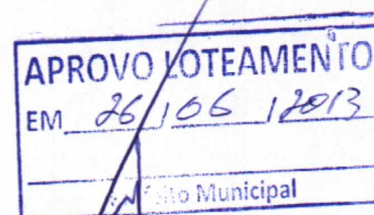
**QUADRAS 01 A 13, RUAS UM, DOIS, TRES, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE,  
NOVE, DEZ, ONZE E QUATORZE, PRAÇAS OITO E QUINZE  
BAIRRO CIDADE NOVA**

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1- ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO:        | 139.840,00 m <sup>2</sup> = 100,000% |
| 2- ÁREA DESTINADA A LOTES:              | 66.972,00 m <sup>2</sup> = 47,892%   |
| 3- ÁREA DE VIAS PÚBLICAS:               | 24.213,00 m <sup>2</sup> = 17,315%   |
| 4- ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:       | 9.024,00 m <sup>2</sup> = 6,453%     |
| 5- ÁREA VERDE (PRESERVAÇÃO):            | 36.849,00 m <sup>2</sup> = 26,351%   |
| 6- ESPAÇO PÚBLICO DE QUALQUER NATUREZA: | 2.782,00 m <sup>2</sup> = 2,579%     |

O imóvel está registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Passa Tempo, sob a matrícula 5.089, livro 2.

Piracema, 13 de junho de 2013.

  
Antonio de Pádua Alvim Rodrigues  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-MG: 24055/D  
CPF: 251.826.846-49





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201300000001090355**

1. Responsável Técnico

**ANTONIO DE PADUA ALVIM RODRIGUES**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO AGRIMENSOR;**

RNP: 1404120866

Registro: 04.0.0000024055

2. Dados do Contrato

Contratante: **LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Logradouro: **RUA ALFREDO GRECO**

CNPJ: 17.664.554/0001-96  
Nº: 000708

Cidade: **PIRACEMA**

Bairro: **PORTEIRAS**  
UF: **MG**

CEP: 35536000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **SÍTIO MOGINGA**

Nº: 000000

Cidade: **PIRACEMA**

Bairro: **CIDADE NOVA**  
UF: **MG**

CEP: 35536000

Data de início: **02/04/2013** Previsão de término: **30/04/2013**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 17.664.554/0001-96

4. Atividade Técnica

1 - **CONDUÇÃO**

Quantidade:      Unidade:

**PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS URBANAS**

**139840.00      m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO DE LOTEAMENTO - BAIRRO CIDADE NOVA**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DE MINAS**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Antonio de Padua Alvim Rodrigues* 15 de *abril* de 2013

**ANTONIO DE PADUA ALVIM RODRIGUES** RNP: 1404120866

**LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 17.664.554/0001-96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ . ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 15/04/2013

Valor Pago: 45,00

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



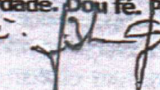
Nosso Número: 000000001050082



|                            |   |   |
|----------------------------|---|---|
| <b>MATRÍCULA</b><br>5.089  |  <b>LIVRO Nº 2</b><br><b>REGISTRO GERAL</b><br>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS<br>PASSA TEMPO - MINAS GERAIS |  |
| <b>DATA</b><br>18/03/2.013 |   |   |
| <b>FOLHA Nº 40</b>         |   |   |

**MATRÍCULA TRANSFERIDA DO LIVRO 2-P, FLS. 40**

**R02-5.089**-Protocolo 1G, fls. 114, nº 28.012. **OUTORGANTE: 1 - MICHEL TADEU FERREIRA**. Nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/01/1986, nº do CPF 063.454.696 -10, documento de identidade MG-11.700.452, MT, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, número 202, bairro / distrito CENTRO, município ITAGUARA - MINAS GERARIS, CEP 35.514-000 **OUTORGADA: LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ: 17.664.554/0001-96, com sede na Rua Alfredo Greco, Nº 708, Bairro Porteiras, no município de Piracema - MG. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Incorporação de Bem Imóvel, datado de 14/02/2.013, registrado na Junta Comercial - MG, em 28/02/2.013, Nº 3120977302-8. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 80.000,00,00 (oitenta mil Reais). Foram apresentado e arquivado nesta Serventia CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado e CND de Imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 18 de março de 2013. O Oficial Substituto-

Vide nos 3 e AVOM. Deu fé. 

**R03-5.089**-Protocolo 1G, fls. 114, nº 28.013. **OUTORGANTES: 1. MICHEL TADEU FERREIRA**. Nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/01/1986, nº do CPF 063.454.696 -10, documento de identidade MG-11.700.452, MT, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, número 202, bairro / distrito CENTRO, município ITAGUARA - MINAS GERARI, CEP 35.514-000 e **2. ELISSON WILLER LARA**, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 510.302.336-91, documento de identidade M-3.345.590, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MINAS GERAIS, número 30, bairro / distrito CENTRO, município de PIRACEMA - MINAS GERAIS, CEP 35536-000. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Cláusula Segunda - O objeto social será **LOTEAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS**. Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO GRECO, número 708, bairro / distrito PORTEIRAS, município PIRACEMA - MG, CEP 35536-000. Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL reais) dividido em 160.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizado pelos sócios, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do país, por parte do sócio Elisson Willer Lara, e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado com o imóvel registrado sob o Livro 2-P, fls 40, matrícula 5.089-R01 de Registro Geral, em 12 de junho de 1995, gleba de terras sita no lugar denominado "MORINGA" MUNICÍPIO DE PIRACEMA, contendo 21.37.57 há (vinte um hectares, trinta e sete ares e cinquenta centiares) de terras mistas, imóvel este que tem os seguintes limites e confrontações: "Começa a divisa na cova na beira da Rua Alfredo Greco, confrontando com a mesma até as casas populares, voltendo à esquerda confrontando com as mesmas casas populares até as divisas do espólio de José Batista de Paula, confrontando com o mesmo por cerca de arames e valo até a cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema Ltda, confrontando com a mesma por cerca de arames e valo até a cerca na beira da estrada, confrontando com a Meira Maria Trindade Ferreira, por cerca de arama já existente até a estaca de "Camará" no canto do Mata Burro, desde o canto da primeira moita de bambus a beira da represa; desta subindo pela represa acima até o Capão de Mato, onde existe uma grotta, por esta acima até uma árvore de articum, assinalada, desta em reta a uma estaca assinalada até as divisas de Edio Parreiras Lara, Geraldo Magela Lara, voltendo a esquerda, por cerca de arames confrontando com Geraldo Magela Lara até a estrada das porteiras, voltendo a esquerda por cerca de arames, confrontando com a mesma até as divisas do Parque "Franklin Pinto Lara", com este por cerca de arame até o muro do parque, pelo muro até a Rua Alfredo Grego, pela Tua até onde foi o começo. De titularidade do sócio Michel Tadeu Ferreira.

| NOME                  | Nº DE COTAS | VALOR R\$  |
|-----------------------|-------------|------------|
| MICHEL TADEU FERREIRA | 80.000      | 80.000,00  |
| ELISSON WILLER LARA   | 80.000      | 80.000,00  |
| TOTAL                 | 160.000     | 160.000,00 |

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MICHEL TADEU FERREIRA e ao administrador/sócio ELISSON WILLER LARA, sempre em conjunto, com poderes e atribuições de administrar representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo autorizado alienar bens da sociedade, e podendo assinar isoladamente pela sociedade, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem



LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

REG. ANTERIOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSA TEMPO - MINAS GERAIS

FOLHA Nº

VERSO

como onerar a sociedade. Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições prego direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Cláusula Oitava- AO término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial do abalço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Cláusula Décima Primeira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver em relação a seu sócio. Cláusula Décima Terceira – O(S) administrador(es) declara(m), sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, estando sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma. Piracema, 14 de fevereiro de 2013. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 18 de março de 2.013.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* - Vide AV 04.

**AV04-5.089**-Protocolo 1G, fls. 114 nº 28.014. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA:** Conforme requerimento de retificação de área datado de 13/03/2013, feito à titular desta Serventia, por **LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ: 17.664.554/0001-96, com sede na Rua Alfredo Greco, Nº 708, Bairro Porteirias, município de Piracema - MG, representada por seus sócios proprietários **MICHEL TADEU FERREIRA**, brasileiro solteiro, empresário, CPF: 063.454.696-10, CI: MG-11.700.452, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 202, Bairro Centro, na cidade de Itaguara - MG e **ELISSON WILLER LARA**, brasileiro, empresário casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF: 510.302.336-91, CI: M-3.345.590-SSP/MG, residente domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 30, Centro, Piracema - MG, de acordo com Lei Federal 10.931 de 02/08/2001 procede-se a esta averbação para retificar a área do terreno constante da matrícula 5.776-R01, liv 2-P, fls. 40, matrícula 5.089-R02 e R03 de 21.37,57 há (vinte um hectares, trinta e sete ares e cinco centiares), para 139.840,00M². (cento e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta metros quadrado de terras mistas, situado no lugar denominado "MOGINGA", no município de Piracema - M confrontação: "Começa no vértice PT\_V\_01 de coordenadas UTM: E-555.434 e N-7.732.863, DATUM SAD' (SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO), na divisa de Otávio Antônio Rodrigues Lara, segue 4,07 metros com azimute de 128°42'23" nesta divisa até no PT\_V\_02 de coordenadas E-555.437 e N-7.732.860, segue 18,86 metros com azimute de 155°14'04" na mesma divisa até no PT\_V\_03 de coordenadas E-555.445 e N-7.732.843, segue 174, metros com azimute de 260°01'07" na mesma divisa até no PT\_V\_04 de coordenadas E-555.504 e N-7.732.679 divisa de Maria Trindade Ferreira, segue 100,53 metros com azimute de 204°35'51" nesta divisa até no PT\_V\_05 de coordenadas E-555.462 e N-7.732.588, segue 234,03 metros com azimute de 211°10'13" na mesma divisa até no PT\_V\_06 de coordenadas E-555.341 e N-7.732.388, segue 154,06 metros com azimute de 207°08'21" nesta divisa até no PT\_V\_07 de coordenadas E-555.271 e N-7.732.250, segue 16,67 metros com azimute de 311°25'25" na mesma divisa até no PT\_V\_08 de coordenadas E-555.258 e N-7.732.261, segue 12,57 metros com azimute de 286°47'02" na mesma divisa até no PT\_V\_09 de coordenadas E-555.246 e N-7.732.265, segue 84,2 metros com azimute de 239°35'02" na mesma divisa até no PT\_V\_10 de coordenadas E-555.173 e N-7.732.243, segue 17,63 metros com azimute de 255°22'06" na mesma divisa até no PT\_V\_11 de coordenadas E-555.156 e N-7.732.218 na divisa de Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema, segue 10,38 metros com azimute de 328°35'49" nesta divisa até no PT\_V\_12 de coordenadas E-555.151 e N-7.732.227, segue 22,99 metros com azimute de 314°26'35" na mesma divisa até no PT\_V\_13 de coordenadas E-555.134 e N-7.732.243, segue 10, metros com azimute de 330°36'54" na mesma divisa até no PT\_V\_14 de coordenadas E-555.129 e N-7.732.2

|                            |  |   |
|----------------------------|--|---|
| <b>MATRÍCULA</b><br>5.089  |  <p style="text-align: center;">LIVRO Nº2<br/> <b>REGISTRO GERAL</b><br/>         CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS<br/>         PASSA TEMPO - MINAS GERAIS</p> |  |
| <b>DATA</b><br>18/03/2.013 |  | <b>FOLHA Nº</b><br>40   |

**MATRÍCULA TRANSFERIDA DO LIVRO 2-P, FLS. 40**

segue 40,44 metros com azimute de 355°16'08" na mesma divisa até no PT\_V\_15 de coordenadas E-555.126 e 7.732.292 na divisa de Terezinha Cândida de Moraes, segue 22,64 metros com azimute de 14°49'15" nesta divisa até no PT\_V\_16 de coordenadas E-555.132 e N-7.732.314 no final da Rua, segue 7,11 metros com azimute 12°16'41" nesta divisa até no PT\_V\_17 de coordenadas E-555.133 e N-7.732.321 na divisa de Osni Antônio Oliveira, segue 19,54 metros com azimute de 12°25'22" nesta divisa até no PT\_V\_18 de coordenadas E-555.13 N-7.732.340 na divisa de Rinaldo Resende da Silva, segue 10,36 metros com azimute de 12°24'16" nesta divisa no PT\_V\_19 de coordenadas E-555.140 e N-7.732.350 na divisa de Admar Ferreira da Costa, segue 10,09 metros com azimute de 4°29'03" nesta divisa até no PT\_V\_20 de coordenadas E-555.140 e N-7.732.360 na divisa de J Maria de Resende, segue 12,41 metros com azimute de 4°29'03" nesta divisa até no PT\_V\_21 de coordenadas 555.141 e N-7.732.373 na divisa de Janio Norberto Diniz, segue 28,61 metros com azimute de 7°42'53" nesta divisa até no PT\_V\_22 de coordenadas E-555.145 e N-7.732.401 na divisa de José Borges Resende, segue 20 metros com azimute de 15°01'01" nesta divisa até no PT\_V\_23 de coordenadas E-555.150 e N-7.732.421, segue 17,13 metros com azimute de 1°12'31" na mesma divisa até no PT\_V\_24 de coordenadas E-555.151 e 7.732.438, segue 5,57 metros com azimute de 318°59'03" na mesma divisa até no PT\_V\_25 de coordenadas 555.147 e N-7.732.442, segue 12,13 metros com azimute de 289°59'07" na mesma divisa até no PT\_V\_26 coordenadas E-555.136 e N-7.732.446 na divisa de Geraldo Clarete da Silva, segue 34,20 metros com azimute 10°49'09" nesta divisa até no PT\_V\_27 de coordenadas E-555.142 e N-7.732.480, segue 6,01 metros com azimute de 340°06'54" na mesma divisa até no PT\_V\_28 de coordenadas E-555.140 e N-7.732.485, segue 46,62 metros com azimute de 33°06'44" nesta divisa até no PT\_V\_29 de coordenadas E-555.165 e N-7.732.524, segue 12 metros com azimute de 353°05'09" na mesma divisa até no PT\_V\_30 de coordenadas E-555.164 e N-7.732.5 segue 72,44 metros com azimute de 341°32'50" na mesma divisa até no PT\_V\_31 de coordenadas E-555.141 e 7.732.605, segue 9,62 metros com azimute de 313°42'20" na mesma divisa até no PT\_V\_32 de coordenadas 555.134 e N-7.732.612 na divisa de José Gonçalves Nascente, segue 20,92 metros com azimute de 300°31' nesta divisa até no PT\_V\_33 de coordenadas E-555.116 e N-7.732.622 na divisa de Olívio Cassiano de Menezes, segue 2,04 metros com azimute de 24°59'32" nesta divisa até no PT\_V\_34 de coordenadas E-555.117 e 7.732.624, segue 13,56 metros com azimute de 310°07'08" na mesma divisa até no PT\_V\_35 de coordenadas 555.107 e N-7.732.633 na divisa de Jesus Ludovico dos Santos, segue 10,23 metros com azimute de 305°28' nesta divisa até no PT\_V\_36 de coordenadas E-555.098 e N-7.732.639 na divisa de José Hilton de Oliveira, segue 13,53 metros com azimute de 307°39'24" nesta divisa até no PT\_V\_37 de coordenadas E-555.088 e N-7.732. no bordo da Rua Alfredo Greco, segue 60,09 metros com azimute de 42°39'07" no bordo desta rua até PT\_V\_38 de coordenadas E-555.128 e N-7.732.691 na divisa de Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema, segue 85,11 metros com azimute de 136°47'34" nesta divisa até no PT\_V\_39 de coordenadas E-555.187 e 7.732.629, segue 14,39 metros com azimute de 126°44'20" na mesma divisa até no PT\_V\_40 de coordenadas 555.198 e N-7.732.621, segue 5,11 metros com azimute de 22°14'25" na mesma divisa até no PT\_V\_41 coordenadas E-555.200 e N-7.732.625, segue 6,79 metros com azimute de 348°06'35" na mesma divisa até PT\_V\_42 de coordenadas E-555.199 e N-7.732.631, segue 48,46 metros com azimute de 28°14'38" na mesma divisa até no PT\_V\_43 de coordenadas E-555.222 e N-7.732.674, segue 50,41 metros com azimute de 32°45' na mesma divisa até no PT\_V\_44 de coordenadas E-555.249 e N-7.732.717, segue 9,97 metros com azimute 85°48'56" na mesma divisa até no PT\_V\_45 de coordenadas E-555.259 e N-7.732.717, segue 29,02 metros com azimute de 51°50'24" na mesma divisa até no PT\_V\_46 de coordenadas E-555.282 e N-7.732.735, segue 35 metros com azimute de 39°23'20" na mesma divisa até no PT\_V\_47 de coordenadas E-555.304 e N-7.732.7 segue 29,83 metros com azimute de 351°08'03" na mesma divisa até no PT\_V\_48 de coordenadas E-555.300 e 7.732.792, segue 45,05 metros com azimute de 33°36'35" na mesma divisa até no PT\_V\_49 de coordenadas 555.324 e N-7.732.829, segue 29,18 metros com azimute de 52°32'56" na mesma divisa até no PT\_V\_50 coordenadas E-555.348 e N-7.732.847, segue 20,39 metros com azimute de 326°37'40" na mesma divisa até PT\_V\_51 de coordenadas E-555.337 e N-7.732.864 no bordo da Rua Alfredo Greco, segue 9,55 metros com azimute de 56°37'40" neste bordo até no PT\_V\_52 de coordenadas E-555.344 e N-7.732.870, segue 11,20 metros com azimute de 73°45'34" no mesmo bordo até no PT\_V\_53 de coordenadas E-555.355 e N-7.732.873, segue 25,46 metros com azimute de 91°08'10" no mesmo bordo até no PT\_V\_54 de coordenadas E-555.381 e 7.732.872, segue 37,85 metros com azimute de 102°25'13" no mesmo bordo até no PT\_V\_55 de coordenadas 555.418 e N-7.732.864, segue 15,96 metros com azimute de 94°44'15" no mesmo bordo até no PT\_V\_01, por inicial.", conforme planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Sr. ANTÔNIO DE PADUA ALVIM RODRIGUES, CREA-MG 24055/D. Apresentaram os seguintes documentos: requerimento, planta assinada pelos confrontantes, memorial descritivo, certidão do imóvel, CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado e C

MATRÍCULA 04  
Oficial  
Mariana M. V. Almeida  
SECRETARIA DA FAZENDA FEDERAL DO BRASIL  
DATA 18/03/2013



LIVRO Nº2  
**REGISTRO GERAL**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSA TEMPO - MINAS GERAIS

REG. ANTERIOR

FOLHA Nº VERSO

de Imóvel rural, emitida pela Secretaria da Fazenda Federal do Brasil, via internet, ART-CREA quitado e declaração do ITR. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 18 de março de 2.013. O Oficial Substituto

*João Batista de Araújo*



CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que está arquivada neste Cartório. Dou fé.

Passa Tempo, 19 de Março de 2013

O Oficial

20.898.730/0001-697

Cartório de Registro de Imóveis  
Oficial Mariana Natividade Villela Almeida  
RUA CARLOS GOMES, 14F  
3. CENTRO - CEP 35837-000

*João Batista de Araújo*  
João Batista de Araújo  
Oficial Substituto

Firma no Triginelli  
Ofício de Notas de  
Belo Horizonte-MG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PASSA TEMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MARIA MADALENA VILHENA ARAÚJO**  
TITULAR  
**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**  
**RENATA ANDRADE**  
ESCREVENTES SUBSTITUTOS  
**AMYLIIANY MARY A. S. RESENDE**  
**LEONARDO VILHENA VIEIRA ARAÚJO**  
**GEÓRGIA LUZIA FONTOURA VILHENA VIEIRA ARAÚJO**  
ESCREVENTES

**REGISTRO**



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PASSA TEMPO - MG  
LIVRO 16 FOLHAS 114  
PASSA TEMPO 18 / 03 / 2013

João Batista de Araújo  
Oficial Substituto

20.898.730/0001-69  
Cartório de Registro de Imóveis  
Belo Horizonte - Minas Gerais

Firma no Tabelião  
Ofício de Notas de  
Belo Horizonte - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PASSA TEMPO - MG  
LIVRO 2 FOLHAS 40  
MATRÍCULA Nº 5.059  
PASSA TEMPO 18 / 03 / 2013

João Batista de Araújo  
Oficial Substituto



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARA E FERREIRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

1. MICHEL TADEU FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, data de nascimento 04/01/1986, nº do CPF 063.454.896-10, documento de identidade MG-11.700.452, MT, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, número 202, bairro / distrito CENTRO, município ITAGUARA - MINAS GERAIS, CEP 35.514-000 e

2. ELISSON WILLER LARA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 510.302.336-91, documento de identidade M-3.345.590, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MINAS GERAIS, número 30, bairro / distrito CENTRO, município PIRACEMA - MINAS GERAIS, CEP 35.536-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de LARA E FERREIRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será LOTEAMENTO, COMERCIALIZACAO E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO GRECO, número 708, bairro / distrito PORTEIRAS, município PIRACEMA - MG, CEP 35.536-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

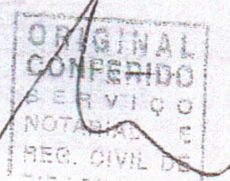
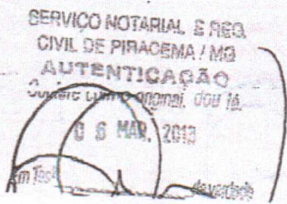
**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 160.000,00 (CENTO e SSESSENTA MIL reais) dividido em 160.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizado pelos sócios, sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do país, por parte do sócio Elisson Willer Lara e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado com o imóvel registrado sob o Livro 2-P, fls. 40, matrícula 5.089-R01 de Registro Geral, em 12 de Junho de 1995, gleba de terras sita no lugar denominado "MOGINGA" município de Piracema, contendo 21.37.57 ha (vinte um hectares, trinta e sete ares e cinquenta e sete centiares) de terras mistas, imóvel este que tem os seguintes limites e confrontações: "Começa a divisa na cova na beira da Rua Alfredo Greco, confrontando com a mesma até as casas populares, voltando à esquerda confrontando com as mesmas casas populares até as divisas do espédio de José Batista de Paula, confrontando com o mesmo por cerca de arames e valo até a cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema Ltda, confrontando com a mesma por cerca de arames e valo até a cerca na beira da estrada, confrontando com a Meira Maria Trindade Ferreira, por cerca de arame já existentes até a estaca de "Camará" no canto do Mata Burro, desde o canto da primeira moita de bambus a beira da represa; desta subindo pela represa acima até o Capão de Mato, onde existe uma grota, por esta acima até uma árvore de articum, assinalada, desta em reta a uma estaca assinalada até as divisas de Edio Pereira Lara, Geraldo Magela Lara, voltando a esquerda, por cerca de arames confrontando com Geraldo Magela Lara até a entrada das porteiras, voltando a esquerda por cerca de arames, confrontando com a mesma até as divisas do Parque "Franklin Pinto Lara", com este por cerca de arame até o muro do parque, pelo muro até a Rua Alfredo Greco, pela Rua até onde foi o começo, de titularidade do sócio Michel Tadeu Ferreira.

Repetido do contrato...  
 REGISTRO A PIRACEMA  
 DATA: 06/03/2013  
 VISTO EM...

Original  
 [Handwritten signature]

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|------|--------------|-----------|
|      |              |           |

MODULO INTEGRADOR: 6      J13233818211      [Barcode]      MG01350410      1/3



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARA E FERREIRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

| NOME                  | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$  |
|-----------------------|--------------|------------|
| MICHEL TADEU FERREIRA | 80,000       | 80.000,00  |
| ELISSON WILLER LARA   | 80,000       | 80.000,00  |
| TOTAL                 | 160,000      | 160.000,00 |



**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MICHEL TADEU FERREIRA ao administrador/sócio ELISSON WILLER LARA, sempre em conjunto, com poderes e atribuições de administrar, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo autorizado alienar bens da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e podendo assinar isoladamente pela sociedade, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar a sociedade.

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima Segunda** - Faltando ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se rescida em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - O(s) Administrador(es) deitara(m), sob a pena de tal, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia regular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Paulo A. Almeida  
 OAB/SP 110.123-0  
 11/03/2013

Cláudia  
 OAB/SP 110.123-0

MÓDULO INTEGRADOR: 6

4132232010211

017 2013 MAR 06 11:11:11

MG01300110

2/3



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam esta instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

Piracema, 14 de Fevereiro de 2013.

*RECONHECO*  
  
MICHEL TADEU FERREIRA  
Sócio/Administrador  
*RECONHECO*  
  
ELISSON WILLER LARA  
Sócio/Administrador

*Renato Aurelio Fonseca*  
Renato Aurelio Fonseca  
OAB/MG:79.186

Cartório Notarial e Reg. Civil do Desamparo  
Reconheço como verdadeira a firma de: MICHEL T. FERREIRA e ELISSON WILLER LARA  
Dou fé, Piracema, 14 de Fevereiro de 2013  
Em tel.

*RECONHECO*  
  
Selo de Autenticação  
BDU 94872

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO E REGISTRO SOB O NRO: 2129977303-0  
EM 20/02/2013  
LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
PROTÓCOLO: 13/143.918-0

MÓDULO INTEGRADOR: 8

J12233818211

Mq01380418

3/3

*RECONHECO*  
  
Selo de Autenticação  
BSH 21184

SERVIÇO NOTARIAL E REG.  
CIVIL DE PIRACEMA/MG  
AUTENTICAÇÃO  
08 de MAR. 2013

ORIGINAL  
CONFERIDO  
SERVIÇO  
NOTARIAL E  
REG. CIVIL DE



**BAIRRO CIDADE NOVA  
PIRACEMA – MG**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE  
QUADRA 01 – 2.574,00 m<sup>2</sup>**

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES             |                         |                        |                        | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|-------|---------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | FRENTE                    | L. DIR.                 | L. ESQ.                | FUNDO                  |                        |
| 01             | 11,20   | 24,18   | 27,43   | 11,23 | Rua Alfredo Greco         | Lote 02                 | Prefeitura de Piracema | Lote 03                | 330,00                 |
| 02             | 25,46   | 10,51   | 24,18   | 17,88 | Rua Alfredo Greco         | Praça Ademar Pinto Lara | Lote 01                | Lote 03                | 327,00                 |
| 03             | 12,00   | 24,29   | 29,11   | 13,38 | Praça Ademar Pinto Lara   | Lote 04                 | Lote 01 e Lote 02      | Prefeitura de Piracema | 308,00                 |
| 04             | 12,00   | 25,02   | 24,29   | 12,07 | Praça Ademar Pinto Lara   | Lote 05                 | Lote 03                | Prefeitura de Piracema | 292,00                 |
| 05             | 12,00   | 27,06   | 25,02   | 12,17 | Praça Ademar Pinto Lara   | Lote 06                 | Lote 04                | Prefeitura de Piracema | 312,00                 |
| 06             | 13,65   | 28,27   | 27,06   | 8,35  | Av José Gregório Ferreira | Lote 07                 | Lote 05                | Prefeitura de Piracema | 304,00                 |
| 07             | 12,00   | 27,40   | 28,27   | 12,29 | Av José Gregório Ferreira | Lote 08                 | Lote 06                | Prefeitura de Piracema | 341,00                 |
| 08             | 29,88   | 37,36   | 27,40   | 5,45  | Av José Gregório Ferreira | Prefeitura de Piracema  | Lote 07                | Prefeitura de Piracema | 360,00                 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
 EM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

QUADRA 02 - 6.192,00 m<sup>2</sup>

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         | CONFRONTAÇÕES |                              |   | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |                                  |        |
|----------------|---------|---------|---------|---------------|------------------------------|---|------------------------|----------------------------------|--------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO         | FRENTE                       | L. DIR.   |                        | L. ESQ.                          | FUNDO  |
| 01             | 4,10    | 32,43   | 30,00   | 17,64         | Av José Gregório<br>Ferreira | Praça Ademar<br>Pinto Lara e Rua<br>Alfredo Greco | Lote 02                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 02             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 01   | Lote 03                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 03             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 02   | Lote 04                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 04             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 03   | Lote 05                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 05             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 04   | Lote 06                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 06             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 05   | Lote 07                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 07             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 06   | Lote 08                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 08             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 07   | Lote 09                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 09             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 08   | Lote 10                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 10             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 09   | Lote 11                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 11             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 10   | Lote 12                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 12             | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00         | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 11   | Lote 13                | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |

APROVO LOTEAMENTO

EM 26/06/2013

|    |       |       |       |       |                              |         |         |                                  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|------------------------------|---------|---------|----------------------------------|--------|
| 13 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 12 | Lote 14 | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 14 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 13 | Lote 15 | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 15 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 14 | Lote 16 | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 16 | 12,00 | 30,00 | 28,99 | 12,39 | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 15 | Lote 17 | Otávio Antônio<br>Rodrigues Lara | 360,00 |
| 17 | 29,84 | 28,99 | 41,61 |       | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 16 |         | Maria Trindade<br>Ferreira       | 432,00 |

**QUADRA 03 - 5.473,00 m<sup>2</sup>**

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES                 |                      |                           |                           | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|-------|-------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | FRENTE                        | L. DIR.              | L. ESQ.                   | FUNDO                     |                        |
| 01             | 36,93   | 21,92   | 42,95   |       | Av José Gregório<br>Ferreira  | Lote 02              | Prefeitura de<br>Piracema |                           | 394,00                 |
| 02             | 14,00   | 29,97   | 21,92   | 16,16 | Av José Gregório<br>Ferreira  | Lote 03              | Lote 01                   | Prefeitura de<br>Piracema | 365,00                 |
| 03             | 11,00   | 35,79   | 29,97   | 12,44 | Av José Gregório<br>Ferreira  | Lote 04              | Lote 02                   | Prefeitura de<br>Piracema | 360,00                 |
| 04             | 11,00   | 40,81   | 35,79   | 8,81  | Av José Gregório<br>Ferreira  | Lote 05 e Lote<br>06 | Lote 03                   | Prefeitura de<br>Piracema | 414,00                 |
| 05             | 21,00   | 40,48   | 34,61   |       | Av José Gregório<br>Ferreira  | Lote 06              | Lote 04                   |                           | 363,00                 |
| 06             | 14,83   | 44,02   | 46,68   | 3,47  | Rua Bolívar<br>Rodrigues Lara | Lote 07              | Lote 05 e Lote 04         | Prefeitura de<br>Piracema | 406,00                 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |  |                                     |         |                           |        |
|----|-------|-------|-------|-------|--|-------------------------------------|---------|---------------------------|--------|
| 07 | 11,00 | 42,45 | 44,02 | 8,59  | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 08                             | Lote 06 | Prefeitura de<br>Piracema | 421,00 |
| 08 | 11,00 | 40,51 | 42,45 | 11,17 | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 09                             | Lote 07 | Prefeitura de<br>Piracema | 456,00 |
| 09 | 11,00 | 38,58 | 40,51 | 11,17 | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 10                             | Lote 08 | Prefeitura de<br>Piracema | 435,00 |
| 10 | 11,00 | 36,64 | 38,58 | 11,17 | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 11                             | Lote 09 | Prefeitura de<br>Piracema | 412,00 |
| 11 | 11,00 | 34,70 | 36,64 | 11,17 | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 12                             | Lote 10 | Prefeitura de<br>Piracema | 392,00 |
| 12 | 11,00 | 32,76 | 34,70 | 11,17 | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 13                             | Lote 11 | Prefeitura de<br>Piracema | 371,00 |
| 13 | 15,00 | 32,85 | 32,76 | 6,33  | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara          | Lote 14                             | Lote 12 | Prefeitura de<br>Piracema | 340,00 |
| 14 | 22,13 | 23,82 | 32,85 | 5,19  | Praça da Vó Maria<br>Blandina de Jesus | Tv Marcos<br>Antonio de<br>Oliveira | Lote 13 | Prefeitura de<br>Piracema | 344,00 |

**QUADRA 04 - 4.146,00 m<sup>2</sup>**

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         | CONFRONTAÇÕES |                               |                              |         | ÁREA<br>m <sup>2</sup>     |        |
|----------------|---------|---------|---------|---------------|-------------------------------|------------------------------|---------|----------------------------|--------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO         | FRENTE                        | L. DIR.                      | L. ESQ. |                            | FUNDO  |
| 01             | 25,17   | 38,09   | 28,59   |               | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara | Av José Gregório<br>Ferreira | Lote 02 |                            | 360,00 |
| 02             | 12,00   | 30,50   | 30,84   | 10,79         | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara | Lote 01                      | Lote 03 | Maria Trindade<br>Ferreira | 363,00 |
| 03             | 12,00   | 30,84   | 31,78   | 12,04         | Rua Bolivar<br>Rodrigues Lara | Lote 02                      | Lote 04 | Maria Trindade<br>Ferreira | 375,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |                                     |         |                         |                         |        |
|----|-------|-------|-------|-------|-------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|--------|
| 04 | 12,00 | 31,78 | 32,71 | 12,04 | Rua Bolivar Rodrigues Lara          | Lote 03 | Lote 05                 | Maria Trindade Ferreira | 385,00 |
| 05 | 12,00 | 32,71 | 32,89 | 12,03 | Rua Bolivar Rodrigues Lara          | Lote 04 | Lote 06                 | Maria Trindade Ferreira | 395,00 |
| 06 | 12,00 | 32,89 | 32,45 | 12,01 | Rua Bolivar Rodrigues Lara          | Lote 05 | Lote 07                 | Maria Trindade Ferreira | 392,00 |
| 07 | 12,00 | 32,45 | 32,01 | 12,01 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 06 | Lote 08                 | Maria Trindade Ferreira | 386,00 |
| 08 | 12,00 | 32,01 | 31,56 | 12,01 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 07 | Lote 09                 | Maria Trindade Ferreira | 381,00 |
| 09 | 12,00 | 31,56 | 31,12 | 12,01 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 08 | Lote 10                 | Maria Trindade Ferreira | 376,00 |
| 10 | 12,00 | 31,12 | 30,68 | 12,01 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 09 | Lote 11                 | Maria Trindade Ferreira | 368,00 |
| 11 | 12,00 | 30,68 | 30,24 | 12,01 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 10 | Rua Maria do Carmo Lara | Maria Trindade Ferreira | 365,00 |

**QUADRA 05 – 16.639,00 m²**

| Lote Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES  |                                     |         |  | ÁREA m² |
|-------------|---------|---------|---------|-------|--|-------------------------------------|---------|--|---------|
|             | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | FRENTE   | L. DIR.                             | L. ESQ. | FUNDO  |         |
| 01          | 12,00   | 23,81   | 30,00   | 15,47 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus | Lote 02 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) e Lote 46 | 347,00  |
| 02          | 12,00   | 30,00   | 30,00   | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 01                             | Lote 03 | Lote 46  | 360,00  |

**APROVA LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |       |  |         |         |   |        |
|----|-------|-------|-------|-------|-------|--|---------|---------|---|--------|
| 03 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 02 | Lote 04 | Lote 46                                   | 360,00 |
| 04 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 03 | Lote 05 | Lote 46                                   | 360,00 |
| 05 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 04 | Lote 06 | Lote 46, Lote 45 e Prefeitura de Piracema | 360,00 |
| 06 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 05 | Lote 07 | Prefeitura de Piracema                    | 360,00 |
| 07 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 06 | Lote 08 | Prefeitura de Piracema                    | 360,00 |
| 08 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 07 | Lote 09 | Prefeitura de Piracema                    | 360,00 |
| 09 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 08 | Lote 10 | Prefeitura de Piracema                    | 360,00 |
| 10 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 09 | Lote 11 | Prefeitura de Piracema                    | 360,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Prefeitura Municipal

|    |       |       |       |       |  |                        |                        |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|--|------------------------|------------------------|--|--------|
| 11 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 10                | Lote 12                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 12 | 30,00 | 30,00 | 27,71 |       | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 11                | Lote 13                |  | 430,00 |
| 13 | 17,16 | 27,71 | 30,00 | 10,16 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 12                | Prefeitura de Piracema | Prefeitura de Piracema                           | 379,00 |
| 14 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Prefeitura de Piracema | Lote 15                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 15 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 14                | Lote 16                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 16 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 15                | Lote 17                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 17 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 16                | Lote 18                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 18 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 17                | Lote 19                | Prefeitura de Piracema                           | 360,00 |
| 19 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 18                | Lote 20                | Lote 34  | 360,00 |
| 20 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 19                | Lote 21                | Lote 34  | 360,00 |
| 21 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 20                | Lote 22                | Lote 34  | 360,00 |
| 22 | 12,00 | 30,00 | 27,95 | 12,79 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                           | Lote 21                | Lote 23                | Lote 34 e Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 354,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/10/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |                            |         |         |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|---------|---------|--|--------|
| 23 | 12,00 | 27,95 | 27,94 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 22 | Lote 24 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 335,00 |
| 24 | 12,00 | 27,94 | 27,93 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 23 | Lote 25 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 335,00 |
| 25 | 12,00 | 27,93 | 27,93 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 24 | Lote 26 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 335,00 |
| 26 | 12,00 | 27,93 | 27,92 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 25 | Lote 27 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 335,00 |
| 27 | 12,00 | 27,92 | 27,91 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 26 | Lote 28 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 335,00 |

|    |       |       |       |       |                            |         |         |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|---------|---------|--|--------|
| 28 | 10,93 | 27,91 | 28,59 | 12,92 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 27 | Lote 29 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 337,00 |
| 29 | 12,00 | 28,59 | 29,30 | 12,03 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 28 | Lote 30 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 346,00 |
| 30 | 12,00 | 29,30 | 30,41 | 12,02 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 29 | Lote 31 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 355,00 |
| 31 | 12,00 | 30,41 | 31,23 | 12,04 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 30 | Lote 32 | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) | 365,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Pelo Conselho Municipal



|    |       |       |       |       |  |                    |  |   |        |
|----|-------|-------|-------|-------|--|--------------------|--|---|--------|
| 32 | 6,81  | 31,23 | 26,69 | 19,44 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                   | Lote 31            | Lote 33                                      | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) e Rua Lilo Andrade | 375,00 |
| 33 | 19,51 | 26,69 | 10,79 | 21,16 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara                   | Lote 32            | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara)                    | 360,00 |
| 34 | 32,95 | 43,96 | 29,10 |       | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 19,20,21 e 22 | Lote 35                                      |   | 479,00 |
| 35 | 12,00 | 29,10 | 30,00 | 12,34 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 34            | Lote 36                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 360,00 |
| 36 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 35            | Lote 37                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 360,00 |
| 37 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 36            | Lote 38                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 360,00 |
| 38 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 37            | Lote 39                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 360,00 |
| 39 | 14,49 | 30,00 | 30,00 | 8,03  | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 38            | Lote 40                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 338,00 |
| 40 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,77 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 39            | Lote 41                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 371,00 |
| 41 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade) | Lote 40            | Lote 42                                      | Prefeitura de Piracema                                    | 360,00 |

**APROVA LOTEAMENTO**  
 EM 26/10/2013  
 Prefeitura Municipal

|    |       |       |       |       |       |  |         |                          |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|-------|--|---------|--------------------------|--|--------|
| 42 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade<br>(Amarílio Viana de<br>Andrade) | Lote 41 | Lote 43                  | Prefeitura de<br>Piracema              | 360,00 |
| 43 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade<br>(Amarílio Viana de<br>Andrade) | Lote 42 | Lote 44                  | Prefeitura de<br>Piracema              | 360,00 |
| 44 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo Andrade<br>(Amarílio Viana de<br>Andrade) | Lote 43 | Lote 45                  | Prefeitura de<br>Piracema              | 360,00 |
| 45 | 12,00 | 30,00 | 28,00 | 28,00 | 12,81 | Rua Lilo Andrade<br>(Amarílio Viana de<br>Andrade) | Lote 44 | Lote 46                  | Prefeitura de<br>Piracema e Lote<br>05 | 358,00 |
| 46 | 29,12 | 28,00 | 40,40 | 40,40 |       | Rua Lilo Andrade<br>(Amarílio Viana de<br>Andrade) | Lote 45 | Lote 01,02,03,04 e<br>05 |  | 410,00 |

QUADRA 06 – 8.817,00 m<sup>2</sup>

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES                               |   |         |  | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|-------|---|---|---------|--|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | L. DIR.                                     | L. ESQ.                                     | FUNDO   | FUNDO  |                        |
| 01             | 21,00   | 9,39    | 20,90   | 20,25 | Rua Ladico<br>Pinto(Geraldo<br>Magela Lara) | Rua Ladico<br>Pinto(Geraldo<br>Magela Lara) | Lote 02 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarílio<br>Viana de<br>Andrade) | 302,00                 |

APROVO LOTEAMENTO  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|   |              |              |  |         |
|---|--------------|--------------|--|---------|
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 01      | Lote 03 e 04 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de<br>Andrade) | 300,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 02      | Lote 06      | Lote 04  | 302,00  |
| Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 06      | Lote 02      | Lote 03  | 300,00  |
| Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 22      | Lote 06      | Lote 06  | 361,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 03 e 04 | Lote 07 e 22 | Lote 05  | 1575,00 |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 06      | Lote 08      | Lote 22  | 360,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 07      | Lote 09      | Lote 21 e 22   | 363,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 08      | Lote 10      | Lote 20 e 21   | 376,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 09      | Lote 11      | Lote 20  | 360,00  |
| Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 10      | Lote 12      | Lote 19 e 20   | 360,00  |

|    |       |       |       |       |   |              |              |  |         |
|----|-------|-------|-------|-------|---|--------------|--------------|--|---------|
| 02 | 12,26 | 20,90 | 27,42 | 13,06 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 01      | Lote 03 e 04 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de<br>Andrade) | 300,00  |
| 03 | 19,06 | 16,60 | 20,77 | 21,20 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 02      | Lote 06      | Lote 04  | 302,00  |
| 04 | 27,41 | 14,23 | 10,82 | 21,20 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 06      | Lote 02      | Lote 03  | 300,00  |
| 05 | 41,49 | 17,43 |       | 45,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 22      | Lote 06      | Lote 06  | 361,00  |
| 06 | 45,00 | 35,00 | 35,00 | 45,00 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 03 e 04 | Lote 07 e 22 | Lote 05  | 1575,00 |
| 07 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 06      | Lote 08      | Lote 22  | 360,00  |
| 08 | 12,00 | 30,0  | 31,33 | 11,81 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 07      | Lote 09      | Lote 21 e 22   | 363,00  |
| 09 | 15,73 | 31,33 | 35,40 | 7,39  | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 08      | Lote 10      | Lote 20 e 21   | 376,00  |
| 10 | 16,47 | 35,40 | 30,12 | 6,60  | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 09      | Lote 11      | Lote 20  | 360,00  |
| 11 | 13,72 | 30,12 | 25,90 | 12,30 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 10      | Lote 12      | Lote 19 e 20   | 360,00  |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Pretório Municipal

|    |       |       |       |       |   |         |   |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|---|---------|---|--|--------|
| 12 | 16,04 | 25,90 | 20,88 | 15,30 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 11 | Lote 13                                     | Lote 18 e 19   | 360,00 |
| 13 | 21,32 | 20,88 | 14,25 | 20,48 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 12 | Lote 15                                     | Lote 16 e 17   | 360,00 |
| 14 | 24,44 | 25,17 | 8,60  | 18,56 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)       | Lote 15 | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara) | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de<br>Andrade) | 300,00 |
| 15 | 10,00 | 34,65 | 25,17 | 6,00  | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 14 | Lote 13 e 16                                | Rua Ladico<br>Pinto(Gerlado<br>Magela Lara)          | 318,00 |
| 16 | 23,82 | 20,40 | 30,03 | 7,79  | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 15 | Lote 17                                     | Lote 13  | 360,00 |
| 17 | 11,32 | 30,03 | 30,00 | 12,69 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 16 | Lote 18                                     | Lote 13  | 360,00 |
| 18 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 17 | Lote 19                                     | Lote 12  | 360,00 |
| 19 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 18 | Lote 20                                     | Lote 11 e 12   | 360,00 |
| 20 | 12,00 | 30,00 | 30,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 19 | Lote 21                                     | Lote 09, 10 e 11                                     | 360,00 |
| 21 | 12,22 | 30,00 | 28,06 | 12,50 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 20 | Lote 22                                     | Lote 08 e 09   | 360,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
 EM 26/106/2013  
 Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |   |         |              |              |        |
|----|-------|-------|-------|-------|---|---------|--------------|--------------|--------|
| 22 | 13,84 | 28,06 | 22,43 | 16,91 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 21 | Lote 05 e 06 | Lote 07 e 08 | 360,00 |
|----|-------|-------|-------|-------|---|---------|--------------|--------------|--------|

**QUADRA 07 – 4.098,00 m<sup>2</sup>**

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |       | FUNDO   | CONFRONTAÇÕES             |         |                            |        | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|-------|---|---------------------------|---------|----------------------------|--------|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO |   | FRENTE                    | L. DIR. | L. ESQ.                    | FUNDO  |                        |
| 01             | 12,00   | 30,68   | 29,84   | 12,03 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Prefeitura de<br>Piracema | Lote 02 | Maria Trindade<br>Ferreira | 363,00 |                        |
| 02             | 12,00   | 29,84   | 28,99   | 12,03 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 01                   | Lote 03 | Maria Trindade<br>Ferreira | 353,00 |                        |
| 03             | 12,00   | 28,99   | 28,15   | 12,03 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 02                   | Lote 04 | Maria Trindade<br>Ferreira | 343,00 |                        |
| 04             | 12,00   | 28,15   | 28,00   | 9,90  | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 03                   | Lote 05 | Maria Trindade<br>Ferreira | 337,00 |                        |
| 05             | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 04                   | Lote 06 | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |                        |
| 06             | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 05                   | Lote 07 | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |                        |
| 07             | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilio<br>Viana de Andrade) | Lote 06                   | Lote 08 | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |                        |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |       |   |         |  |                            |        |
|----|-------|-------|-------|-------|-------|---|---------|--|----------------------------|--------|
| 08 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 07 | Lote 09                                | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |
| 09 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 08 | Lote 10                                | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |
| 10 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 09 | Lote 11                                | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |
| 11 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 10 | Lote 12                                | Maria Trindade<br>Ferreira | 336,00 |
| 12 | 13,24 | 28,00 | 32,29 | 12,00 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 11 | Travessa Vereador<br>Abel Delfino Lara | Maria Trindade<br>Ferreira | 350,00 |

**QUADRA 08 – 3.286,00 m<sup>2</sup>**

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |         | FUNDO   | CONFRONTAÇÕES                             |         |   | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|---------|---|---|---------|---|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | L. ESQ. |   | L. DIR.                                   | L. ESQ. | FUNDO   |                        |
| 01             | 11,19   | 17,66   | 21,34   | 21,65   | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Travessa<br>Vereador Abel<br>Delfino Lara | Lote 02 | Prefeitura de<br>Piracema                                 | 304,00                 |
| 02             | 13,50   | 21,34   | 25,57   | 14,15   | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 01                                   | Lote 03 | Prefeitura de<br>Piracema                                 | 316,00                 |
| 03             | 12,00   | 25,57   | 27,96   | 12,37   | Rua Lilo<br>Andrade(Amarillo<br>Viana de Andrade) | Lote 02                                   | Lote 04 | Maria Trindade<br>Ferreira e<br>Prefeitura de<br>Piracema | 326,00                 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 26/12/2013  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |       |   |         |                               |                            |        |
|----|-------|-------|-------|-------|-------|---|---------|-------------------------------|----------------------------|--------|
| 04 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 03 | Lote 05                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 05 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 04 | Lote 06                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 06 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 05 | Lote 07                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 07 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 06 | Lote 08                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 08 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 07 | Lote 09                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 09 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 08 | Lote 10                       | Maria Trindade<br>Ferreira | 335,00 |
| 10 | 6,62  | 27,96 | 27,62 | 13,70 |       | Rua Lilo<br>Andrade(Amarilho<br>Viana de Andrade) | Lote 09 | Rua Osvaldo<br>Rodrigues Lara | Maria Trindade<br>Ferreira | 330,00 |

QUADRA 09 - 1.723,00 m<sup>2</sup>

| Lote<br>Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES |                             |                                   | ÁREA<br>m <sup>2</sup> |
|----------------|---------|---------|---------|-------|---------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|
|                | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | L. DIR.       | L. ESQ.                     | FUNDO                             |                        |
| 01             | 11,52   | 27,99   | 28,00   | 12,66 | Lote 02       | Rua Flávio José da<br>Silva | Terezinha<br>Cândida de<br>Morais | 338,00                 |

APROVO LOTEAMENTO  
EM 26/10/2013  
Prefeito Municipal



|    |       |       |       |       |                            |         |         |   |        |
|----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|---------|---------|---|--------|
| 02 | 12,03 | 27,28 | 27,99 | 12,15 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 03 | Lote 01 | Terezinha Cândida de Moraes                   | 336,00 |
| 03 | 12,00 | 23,66 | 27,28 | 15,57 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 04 | Lote 02 | Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema | 344,00 |
| 04 | 14,68 | 20,60 | 23,66 | 16,10 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 05 | Lote 03 | Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema | 337,00 |
| 05 | 30,49 |       | 20,60 | 42,26 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara |         | Lote 04 | Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema | 368,00 |

QUADRA 10 - 6.058,00 m<sup>2</sup>

| Lote Número | LIMITES |         |         |       | CONFRONTAÇÕES              |         |                         |                        | ÁREA m <sup>2</sup> |
|-------------|---------|---------|---------|-------|----------------------------|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|
|             | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO | FRENTE                     | L. DIR. | L. ESQ.                 | FUNDO                  |                     |
| 01          | 15,00   | 28,00   | 18,71   | 17,64 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 02 | Rua Franklin Pinto Lara | Prefeitura de Piracema | 350,00              |
| 02          | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 03 | Lote 01                 | Prefeitura de Piracema | 336,00              |
| 03          | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 04 | Lote 02                 | Prefeitura de Piracema | 336,00              |
| 04          | 12,00   | 28,00   | 28,00   | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 05 | Lote 03                 | Prefeitura de Piracema | 336,00              |

APROVO LOTEAMENTO  
EM 26/06/2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |                            |         |         |  |        |
|----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|---------|---------|--|--------|
| 05 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 06 | Lote 04 | Prefeitura de Piracema                             | 336,00 |
| 06 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 07 | Lote 05 | Prefeitura de Piracema                             | 336,00 |
| 07 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 08 | Lote 06 | Prefeitura de Piracema                             | 336,00 |
| 08 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 09 | Lote 07 | Prefeitura de Piracema                             | 336,00 |
| 09 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 10 | Lote 08 | José Borges Resende                                | 336,00 |
| 10 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 11 | Lote 09 | José Borges Resende                                | 336,00 |
| 11 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 12 | Lote 10 | José Borges Resende                                | 336,00 |
| 12 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 13 | Lote 11 | Janio Norberto Diniz                               | 336,00 |
| 13 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 14 | Lote 12 | Janio Norberto Diniz                               | 336,00 |
| 14 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 15 | Lote 13 | Janio Norberto Diniz e José Maria de Resende       | 336,00 |
| 15 | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 16 | Lote 14 | José Maria de Resende e Admar Ferreira da Costa    | 336,00 |
| 16 | 12,90 | 27,96 | 28,00 | 11,05 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 17 | Lote 15 | Admar Ferreira da Costa e Rinaldo Resende da Silva | 335,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
EM 24.10.6 2013  
Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |                            |                          |         |   |        |
|----|-------|-------|-------|-------|----------------------------|--------------------------|---------|---|--------|
| 17 | 12,00 | 27,96 | 27,96 | 12,00 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Lote 18                  | Lote 16 | Rinaldo Resende da Silva e Osni Antonio de Oliveira | 335,00 |
| 18 | 13,13 | 28,10 | 27,96 | 10,72 | Rua Osvaldo Rodrigues Lara | Rua Flávio José da Silva | Lote 17 | Osni Antonio de Oliveira                            | 334,00 |

**QUADRA 11 - 5.125,00 m<sup>2</sup>**

| Lote Número | LIMITES |         |         |       | FRENTE            | CONFRONTAÇÕES  |                         |                        | ÁREA m <sup>2</sup> |
|-------------|---------|---------|---------|-------|-------------------|--|-------------------------|------------------------|---------------------|
|             | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO |                   | L. DIR.  | L. ESQ.                 | FUNDO                  |                     |
| 01          | 47,85   | 105,65  | 129,31  | 67,05 | Rua Alfredo Greco | Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema e Prefeitura de Piracema | Rua Franklin Pinto Lara | Prefeitura de Piracema | 5125,00             |

**QUADRA 12 - 2.841,00 m<sup>2</sup>**

| Lote Número | LIMITES |         |         |       | FRENTE   | CONFRONTAÇÕES          |         |                        | ÁREA m <sup>2</sup> |
|-------------|---------|---------|---------|-------|--|------------------------|---------|------------------------|---------------------|
|             | FRENTE  | L. DIR. | L. ESQ. | FUNDO |  | L. DIR.                | L. ESQ. | FUNDO                  |                     |
| 01          | 15,41   | 15,28   | 22,95   | 17,74 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Prefeitura de Piracema | Lote 02 | Prefeitura de Piracema | 307,00              |

**APROVA LOTEAMENTO**  
 EM 26/10/2013  
 Prefeito Municipal

|    |       |       |       |       |  |         |                                     |                        |        |
|----|-------|-------|-------|-------|--|---------|-------------------------------------|------------------------|--------|
| 02 | 15,00 | 22,95 | 21,50 | 15,07 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 01 | Lote 03                             | Prefeitura de Piracema | 333,00 |
| 03 | 15,00 | 21,50 | 20,05 | 15,07 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 02 | Lote 04                             | Prefeitura de Piracema | 311,00 |
| 04 | 15,00 | 20,05 | 18,60 | 15,07 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 03 | Lote 05                             | Prefeitura de Piracema | 290,00 |
| 05 | 15,00 | 18,60 | 17,15 | 15,07 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 04 | Lote 06                             | Prefeitura de Piracema | 268,00 |
| 06 | 15,00 | 17,15 | 16,38 | 15,04 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 05 | Lote 07                             | Prefeitura de Piracema | 248,00 |
| 07 | 15,00 | 16,38 | 17,03 | 15,03 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 06 | Lote 08                             | Prefeitura de Piracema | 248,00 |
| 08 | 15,00 | 17,03 | 18,47 | 15,07 | Rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) | Lote 07 | Lote 09                             | Prefeitura de Piracema | 266,00 |
| 09 | 15,00 | 18,47 | 19,90 | 15,07 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus                  | Lote 08 | Lote 10                             | Prefeitura de Piracema | 288,00 |
| 10 | 15,00 | 19,90 | 22,51 | 12,51 | Praça da Vó Maria Blandina de Jesus                  | Lote 09 | Travessa Marcos Antônio de Oliveira | Prefeitura de Piracema | 282,00 |

**APROVO LOTEAMENTO**  
 EM 26/10/2013  
 Prefeito Municipal

## **ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA-MG 24.055/D**  
**Praça do Rosário, 52, sl. 03 - fones: (37) 3333-1608 e (37) 9105-9863**  
**E-mail: [alvim.antonio@hotmail.com](mailto:alvim.antonio@hotmail.com) - Carmópolis de Minas - MG**

### **MEMORIAL DESCRITIVO DE VIAS PÚBLICAS**

**Cidade: Piracema - MG**

**End.: Bairro Cidade Nova**

**Proprietário: LARA E FERREIRA Empreendimentos Imobiliários Ltda**

**Área Total: 139.840,00 m<sup>2</sup>**

**Área de Vias Públicas: 24.213,00 m<sup>2</sup>**

#### **AVENIDA JOSÉ GREGÓRIO FERREIRA**

**Área: 2.614,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 216,40 metros**

Começa na divisa com a Quadra 01 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 06, 07 e 08 até na divisa de Prefeitura Municipal de Piracema, segue paralela a esta divisa até na Quadra 03, passa a confrontar com os lotes 01 a 05 desta quadra até na Rua Bolivar Rodrigues Lara, atravessa esta rua e passa a confrontar com o lote 01 da quadra 04, segue nesta divisa até na divisa de Maria Trindade Ferreira, segue nesta divisa até na quadra 02, passa a confrontar com os lotes desta quadra, começando pelo lote 17 e voltando até no lote 01 na Praça Ademir Pinto Lara, atravessa esta praça até encontrar o lote 06 da Quadra 01, ponto inicial.

#### **RUA BOLIVAR RODRIGUES LARA**

**Área: 1.085,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 90,50 metros**

Começa na divisa com a Quadra 03 e segue nesta quadra confrontando com os lotes de 06 a 13 até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus, segue paralela a esta rua até na Quadra 04, passa a confrontar com os lotes 06 a 01 desta quadra até na Av. José Gregório Ferreira, atravessa esta rua até encontrar com o lote 06 da quadra 03, ponto inicial.

#### **RUA LADICO PINTO (GERALDO MAGELA LARA)**

**Área: 4.163,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 316,90 metros**

Começa na divisa com a Quadra 05 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 01, 46 a 34 e 22 a 32 até na Rua Lilo Andrade(Amarílio Viana de Andrade), segue paralela a esta rua até na Quadra 06, passa a confrontar com os lotes 14, 15, 13 a 06, 03 a 01 desta quadra até na Rua Lilo Andrade(Amarílio Viana de Andrade), atravessa esta rua e passa a confrontar com Prefeitura de Piracema até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus voltando até no lote 01 da quadra 05, ponto inicial.

#### **RUA LILO ANDRADE (AMARILIO VIANA DE ANDRADE)**

**Área: 3.763,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 321,40 metros**

Começa na divisa com a Quadra 06 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 01 e 02 e depois com os lotes 04 e 05 depois com os lotes 22 a 14 até na Rua Ladico Pinto(Geraldo Magela Lara), segue paralela a esta rua até na Quadra 05, passa a confrontar com os lotes 32 e 33 desta quadra até na Rua Osvaldo Rodrigues Lara, atravessa esta rua e passa a confrontar com o lote 10 a 01 da quadra 08 até na Travessa Vereador Abel Delfino Lara, atravessa esta rua até na quadra 07, passa a confrontar com os lotes 12 a 01 e confrontando com Prefeitura de Piracema até na rua Ladico Pinto(Geraldo Magela Lara) atravessa a rua até o lote 01 da quadra 06, ponto inicial.

1

MEMORIAL DESCRITIVO

**APROVO LOTEAMENTO**

EM 29.1.06/2013

**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA-MG 24.055/D  
Praça do Rosário, 52, sl. 03 - fones: (37) 3333-1608 e (37) 9105-9863  
E-mail: [alvim.antonio@hotmail.com](mailto:alvim.antonio@hotmail.com) - Carmópolis de Minas - MG

**RUA OSVALDO RODRIGUES LARA**

**Área: 4.064,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 328,00 metros**

Começa com a divisa da Prefeitura de Piracema até na quadra 10 com os lotes 01 a 18 até na rua Flávio José da Silva atravessa esta rua confrontando com os lotes 01 a 05 da quadra 09 até na divisa de Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema até na divisa de Maria Trindade Ferreira confrontando com o lote 10 da quadra 08 até na rua Lilo Andrade(Amarilio Viana de Andrade) atravessa essa rua ate a quadra 05 confrontando com os lotes 33 a 14 até na divisa de Prefeitura de Piracema segue confrontando com o lote 13 da quadra 05 ate na rua Geraldo Paulino(Geraldo Evangelista de Oliveira) atravessa essa rua ate na divisa de Prefeitura de Piracema, ponto inicial.

**RUA GERALDO PAULINO (GERALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA)**

**Área: 2.028,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 168,70 metros**

Começa na divisa com a Quadra 12 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 08 a 01 até na divisa de Prefeitura Municipal de Piracema, segue nesta divisa até na Rua Osvaldo Rodrigues Lara, atravessa esta rua e passa a confrontar com o lote 12 a 01 da quadra 05 até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus, segue paralela com esta praça ate no lote 08 da quadra 12, ponto inicial.

**RUA FRANKLIN PINTO LARA**

**Área: 1.985,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 160,70 metros**

Começa na divisa com a Quadra 11 e segue nesta quadra confrontando com o lote 01 até na divisa de Prefeitura de Piracema, segue paralela a esta divisa até na Rua Osvaldo Rodrigues Lara segue paralela a esta rua ate na Quadra 10, passa a confrontar com o lote 01 desta quadra até na divisa de Prefeitura de Piracema segue por esta divisa até na divisa de Gerlado Clarete da Silva, José Gonçalves Nascente, Olívio Cassiano de Menezes, Jesus Ludovico dos Santos e José Hilton de Oliveira até no bordo da Rua Alfredo Greco, atravessa esta rua e passa a confrontar com o lote 01 da quadra 11, ponto inicial.

**RUA MARIA DO CARMO LARA**

**Área: 360,00 m<sup>2</sup> - Largura: 12,00 - Extensão: 30,00 metros**

Começa na divisa com a Quadra 04 e segue nesta quadra confrontando com o lote 11 até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus, segue paralela a esta praça até na divisa de Prefeitura de Piracema, ate na divisa de Maria Trindade Ferreira segue nessa divisa até no lote 11 da quadra 04, ponto inicial.

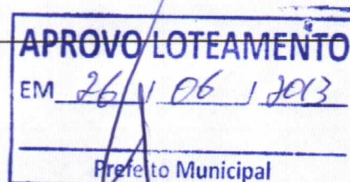
**TRAVESSA VEREADOR ABEL DELFINO LARA**

**Área: 134,00 m<sup>2</sup> - Largura: 4,00 - Extensão: 33,50 metros**

Começa na divisa com a Quadra 07 e segue nesta quadra confrontando com o lote 12 até na Rua Lilo Andrade(Amarilio Viana de Andrade), segue paralela a esta rua até no lote 01 da quadra 08 segue até na divisa de Prefeitura de Piracema segue nesta divisa até na divisa de Maria Trindade Ferreira segue nessa divisa até no lote 12 da quadra 07, ponto inicial.

2

MEMORIAL DESCRITIVO



**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA-MG 24.055/D**

**Praça do Rosário, 52, sl. 03 - fones: (37) 3333-1608 e (37) 9105-9863**

**E-mail: [alvim.antonio@hotmail.com](mailto:alvim.antonio@hotmail.com) - Carmópolis de Minas - MG**

**RUA FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**

**Área: 198,00 m<sup>2</sup> - Largura: 7,00 - Extensão: 28,00 metros**

Começa na divisa com a Quadra 09 e segue nesta quadra confrontando com o lote 01 até no final do loteamento atravessa até no lote 18 da quadra 10 segue até na rua Osvaldo Rodrigues Lara atravessa essa rua até no lote 01 da quadra 09, ponto inicial.

**PRAÇA DA VÓ MARIA BLANDINA DE JESUS**

**Área: 2.758,00 m<sup>2</sup>**

Começa na divisa com a Quadra 04 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 07 a 11 até na Rua Maria do Carmo Lara atravessa essa rua até na divisa de Prefeitura de Piracema, segue até Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara) segue paralela a esta rua até no lote 01 da quadra 05 segue até na Rua Geraldo Paulino (Geraldo Evangelista de Oliveira) atravessa esta rua até nos lotes 09 e 10 da quadra 13 até na Travessa Marcos Antônio de Oliveira atravessa esta rua até na quadra 03 com o lote 14, segue até na Rua Bolivar Rodrigues Lara, atravessa esta rua até no lote 07 da quadra 04, ponto inicial.

**TRAVESSA MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Área: 69,00 m<sup>2</sup> - Largura: 3,00 - Extensão: 23,00 metros**

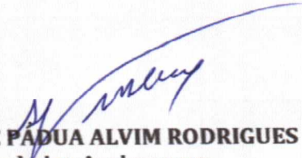
Começa na divisa com a quadra 12 confrontando com o lote 10 até na divisa de Prefeitura Municipal de Piracema, segue nesta divisa até no lote 14 da quadra 03, segue até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus, segue paralela a esta praça até no lote 10 da quadra 12, ponto inicial.

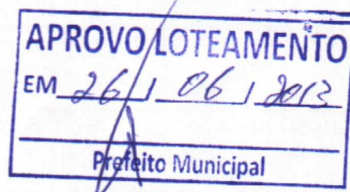
**PRAÇA ADEMAR PINTO LARA**

**Área: 992,00 m<sup>2</sup>**

Começa na divisa com a Quadra 01 e segue nesta quadra confrontando com os lotes 02 a 05 até na Av. José Gregório Ferreira atravessa essa rua até na quadra 02 com o lote 01 segue até na Rua Alfredo Greco atravessa esta rua até no lote 02 da quadra 01, ponto inicial.

Piracema, 13 junho de 2013.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-MG 24.055/D



## ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES

ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA-MG 24.055/D

Praça do Rosário, 52, sl. 03 - fones: (37) 3333-1608 e (37) 9105-9863

E-mail: [alvim.antonio@hotmail.com](mailto:alvim.antonio@hotmail.com) - Carmópolis de Minas - MG

### MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS PÚBLICAS

**Cidade:** Piracema - MG

**End.:** Bairro Cidade Nova

**Proprietário:** LARA E FERREIRA Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Área Total:** 139.840,00 m<sup>2</sup>

#### ÁREA VERDE I

**Área:** 34.217,00 m<sup>2</sup>

Começa na divisa com Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema e segue até no Equipamento Público III, segue nesta divisa até na divisa de Espaço Público de Qualquer Natureza Prefeitura de Piracema até no lote 01 da quadra 11, segue nesta divisa até na divisa Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema, segue nesta divisa até no ponto inicial.

#### ÁREA VERDE II

**Área:** 1.350,00 m<sup>2</sup>

Começa na divisa de Geraldo Clarete da Silva e segue nesta divisa até na divisa de José Borges Resende, segue nesta divisa até na quadra 10 confrontando com os lotes 09 a 01, segue nesta divisa até na Rua Franklin Pinto Lara, segue nesta rua até na divisa de Geraldo Clarete da Silva, ponto inicial.

#### ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (ÁREA VERDE III)

**Área:** 954,00 m<sup>2</sup>

Começa na divisa de Maria Trindade Ferreira e segue nesta divisa até na quadra 08 confrontando com os lotes 03 a 01 até na Travessa Vereador Abel Delfino Lara, segue esta rua até na divisa de Maria Trindade Ferreira, ponto inicial.

#### ESPAÇO PÚBLICO DE QUALQUER NATUREZA

**Área:** 2.785,00 m<sup>2</sup>

Começa na divisa de Área Verde I e segue nesta divisa até na divisa de Equipamento Público III, segue nesta divisa até na Rua Geraldo Paulino (Geraldo Evangelista de Oliveira), segue nesta rua até na rua Franklin Pinto Lara, segue nesta rua até na divisa de quadra 11 confrontando com o lote 01 até na divisa de Área Verde I, ponto inicial.

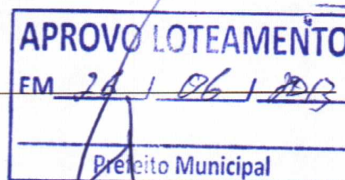
#### EQUIPAMENTO PÚBLICO I

**Área:** 3.707,00 m<sup>2</sup>

Está localizado dentro da Quadra 05 e começa dividindo com o lado direito do lote 14 até no fundo, segue pelo fundo deste lote até o fundo do lote 18 onde encontra o fundo do lote 35, segue pelo fundo do lote 35 até o fundo do lote 45 onde encontra o fundo do lote 05, segue pelo fundo do lote 05 até o fundo do lote 13, daí segue pelo lado esquerdo deste lote até na Rua Cinco, segue pela Rua Cinco até no lado direito do lote 14, ponto inicial.

1

MEMORIAL DESCRITIVO





**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA-MG 24.055/D**

**Praça do Rosário, 52, sl. 03 - fones: (37) 3333-1608 e (37) 9105-9863**

**E-mail: [alvim.antonio@hotmail.com](mailto:alvim.antonio@hotmail.com) - Carmópolis de Minas - MG**

**EQUIPAMENTO PÚBLICO II**

**Área: 5.119,00 m<sup>2</sup>**

Começa na quadra 07 confrontando com o lote 01 até na Rua Lilo Andrade (Amarílio Viana de Andrade), segue paralela a esta rua até na Rua Ladico Pinto (Geraldo Magela Lara), segue paralela a esta rua até na Praça da Vó Maria Blandina de Jesus, segue paralela a esta praça até na Rua Maria do Carmo Lara, segue paralela a esta rua até na divisa de Maria Trindade Ferreira, segue nesta divisa até no lote 01 da quadra 07, ponto inicial.

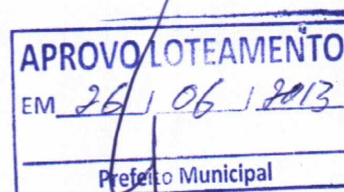
**EQUIPAMENTO PÚBLICO III**

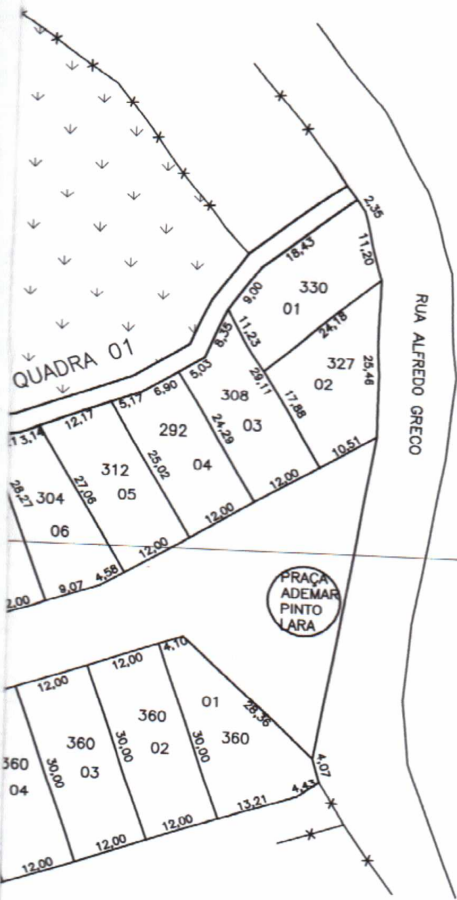
**Área: 198,00 m<sup>2</sup>**

Começa na divisa com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema segue até na divisa de área Verde I até na divisa de Espaço Público de Qualquer Natureza segue até na Rua Geraldo Paulino (Geraldo Evangelista de Oliveira) atravessa esta rua até na quadra 12 com os lotes 01 a 10 até na Travessa Marcos Antônio de Oliveira segue paralela a esta travessa até nos lotes 14 a 01 da quadra 03 até na Av. José Gregório Ferreira atravessa esta rua até nos lotes 08 a 03 e 01 da quadra 01 até na Rua Alfredo Greco atravessa esta rua até na divisa do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema, ponto inicial.

Piracema, 13 de junho de 2013.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES**  
**Engenheiro Agrimensor**  
**CREA-MG 24.055/D**






**APROVO LOTEAMENTO**  
 EM 26/06/2013  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

555.400

7.733.000

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>ASSUNTO</b><br>BAIRRO CIDADE NOVA  |  | <b>FOLHA N°</b><br>1/1 |
| MUNICÍPIO: PIRACEMA – MG  |  |                        |
| PROPRIETÁRIO: LARA E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |  |                        |
| LUGAR: MOGINGA  |  |                        |
| SERVIÇO: PROJETO URBANÍSTICO  |  |                        |
| <b>ÁREAS:</b><br>ÁREA TOTAL: 139.840,00 m <sup>2</sup><br>LOTES: 174 UNIDADES<br>ÁREA DE LOTES: 66.972,00 m <sup>2</sup> =47,892%<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO: 9.024,00 m <sup>2</sup> =6,453%<br>ÁREA VERDE: 36.849,00 m <sup>2</sup> =26,351%<br>ESPAÇO PÚBLICO DE QUALQUER NATUREZA:<br>2.782,00 m <sup>2</sup> =1,989%<br>VIAS PÚBLICAS: 24.213,00 m <sup>2</sup> =17,315% | <b>PROPRIETÁRIO</b><br><br><b>RESP. TÉCNICO</b><br><br><div style="text-align: center;"> <br/> <b>ANTONIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES</b><br/> <b>ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b><br/> <b>CREA-MG: 24.055/D</b> </div> |                        |
| ESC. 1/1000   | DATA: JUNHO/2013   |                        |

555.600